

COMUNICADO - 10/2020

COVID19 / COMITÊ DE CRISE



Prezado Associado (a),

REABERTURA GRADUAL DO CLUBE

O Comitê de Crise formado pelos poderes constituídos, DE (Diretoria Executiva), CD (Conselho Deliberativo) e COF (Conselho de Orientação e Fiscalização) em conformidade com o Decreto Municipal de Santo André, nº 17.421 de 30 de junho de 2020, tem o prazer de comunicar:

Sobre a "Reabertura Gradual" do Clube no dia 07 de julho, no horário autorizado das 08h às 17h, de terça-feira à domingo, inclusive feriados, sem prejuízo do estrito cumprimento das normas sanitárias e os rigorosos protocolos de segurança e saúde.

Foi desenvolvido um criterioso protocolo para a reabertura do Clube, seguindo as diretrizes do decreto Municipal que poderá ser adaptado ao cenário de evolução dos indicadores de saúde ou de acordo com as determinações dos órgãos oficiais de saúde.

Será disponibilizada uma Cartilha de Boas Práticas com orientações de saúde e segurança e o Protocolo de Reabertura em nossas redes sociais e no site:

www.clubearamacan.com.br/covid-19 para consulta de todos os associados.

Estarão permitidas alimentação e hidratação individuais, porém serão proibidas festas, confraternizações e churrascos, afim de manter o distanciamento obrigatório.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas administrativas, financeiras ou sugestões pelo nosso canal de atendimento Ouvidoria.

Caso veja algo errado, corrija e instrua! Seja um vigilante, as medidas preventivas são para saúde de todos.

Santo André, 03 de julho de 2020.

SIDENEI MATRONE
Presidente da Dir. Executiva

ANSELMO PROENÇA
Presidente do Conselho

JOSÉ R. CASSIANO
Presidente do COF



clubearamacan.com.br



@aramacan